



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

致

有意競投者 台啟

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência
4525 /DGT/2023

澳門郵政信箱 8809 號
C. Postal 8809 – Macau

09 NOV 2023

事由：
Assunto

輕型出租汽車客運普通准照公開競投

—— 交通事務局 的 附加說明 (解答) ——

有意競投者：

就題述事宜，按照「輕型出租汽車客運普通准照公開競投」競投案卷競投方案第 4 條的規定，就本局在提交標書指定期限之首三分之一時段內所收到的要求解答申請，作出以下的附加說明(解答)：

- 1) 問題：希望本局可考慮安排盡快（遞交標書期間的首個三分之一期間前）有一個公開講解會，令有意競投的公司可以釐清對標書內容的疑慮。

解答：根據競投方案第 4 條規定，為良好理解有關競投案卷，利害關係人可在上述規定的期限內以書面方式要求本局作出附加說明。

- 2) 問題：競投方案第 1.2 款規定每間獲發給輕型出租汽車客運准照的普通准照的公司，最多可獲發給五十部的士執照。因的士執照數量直接影響競投營運計劃的製訂；以至准照及執照印花稅金額的計算。故此，想瞭解本局向獲判給公司發出的士執照數量的決定標準為何？

解答：根據競投方案第 1.2 款及承投規則一般條款第 1.2 款規定，每一獲判給公司最多為五十部符合法定要件之輕型出租汽車申請發給附屬於該准照的執照，而上指的法定要件見第 3/2019 號法律《輕型出租汽車客運法律制度》第 12 條第 1 款及現行第



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

頁編號
Pág. nº 4525 /DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期: 09 NOV 2023
Data

2

21/2019 號行政法規《輕型出租汽車的要件、檢驗及使用期限》等相關規定。

- 3) 問題：競投方案第 16.2.2.(1)項規定的士駕駛員駕駛行為及狀態監控系統，是否要求車輛出廠時已自帶所有標書要求之功能？

解答：根據承投規則經營條件第 2.3.1 項規定，獲判給公司須建立“的士駕駛員駕駛行為及狀態監控系統”而承投規則經營條件第 2.3.2 項規定上指系統的基本要求，但當中並無要求車輛出廠時已自帶有關功能。

- 4) 問題：競投方案第 18.2.1 項規定，擬競投公司在不知可以投得多少台的士的情況下，如何計算相關的印花稅金額？假設：如競投准照金額為 250 萬，印花稅最多 50 台的士要繳納 1,250 萬？

解答：根據競投方案第 18.2.1 款及第 18.2.2 款規定，獲判給公司須於規定的期限內到本局繳付該公司標書中填寫的准照價金的百分之十的准照印花稅，以及同時為附屬於該准照的五十個執照繳付執照印花稅，每一個執照的執照印花稅金額則按獲判給公司的標書中填寫的准照價金的百分之十計算。假設競投准照金額為 250 萬，獲判給公司須繳付的准照印花稅金額為 25 萬（250 萬×10%）以及五十個執照印花稅金額為 1,250 萬（250 萬×10%×50 個）。

- 5) 問題：承投規則經營條件第 2.1.1 項要求油電混合動力汽車須符合第 41/2012 號行政長官批示附件所載的環保排放標準，請問有關的標準是指 2012 年法例的原版本，還是 256/2018 號行政長官批示更新的標準？

解答：根據承投規則經營條件第 2.1.1 項規定“油電混合輕型汽車須符合現行第 41/2012 號行政長官批示附件所載的環保排放標準，但不影響車輛須符合將來公佈的法例所要求的規格”，亦即油電混合輕型汽車須符合最新公佈的上指法例所要求的標準。

- 6) 問題：對油電混合動力汽車之引擎汽缸容積有特定要求嗎？引擎汽缸容積是否必須為 1500c.c.或以上？倘其所配備之引擎汽缸容積為 1,450~1,499cc，能否符合本次公開競投之營運車輛之規格



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

頁編號 3
Pág. n.º 4525 / DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期: 09 NOV 2023 /
Data

要求？

解答：根據現行第 21/2019 號行政法規《輕型出租汽車的要件、檢驗及使用期限》第三條規定，用作提供輕型出租車客運服務的油電混合輕型汽車須配備容積等於或大於一千五百立方厘米的汽缸。

- 7) 問題：競投方案第 5.2 款規定的公司資本額需要實繳或只是公司註冊資本？

解答：對於競投方案第 5.2 款的公司資本要求，將以投標公司所提交的商業登記證明上載有的公司資本金額為準。

- 8) 問題：競投方案第 5.5 款規定的無欠稅證明，新公司是否需要提交？或是提交股東的？

解答：根據競投方案第 10.1.3 項規定，不論是否新公司，投標公司須提交由“財政局發出之證明投標公司未因最近五年內結算之稅捐、稅項及任何其他款項而結欠澳門特別行政區債務之證明文件正本（此文件之發出日期須為本競投公告刊登後的日期）或其副本”。

- 9) 問題：競投方案第 10.3.2 項規定的的士駕駛員駕駛行為及狀態監控系統是否即是與現時的車載智能終端一樣？

解答：否。根據承投規則經營條件第 2.2 款規定，獲判給公司須按照上述規定安裝及使用“車載智能終端系統”，而根據承投規則經營條件第 2.3.2 項規定，獲判給公司須按照上述規定建立“的士駕駛員駕駛行為及狀態監控系統”。

- 10) 問題：競投方案第 18.2.1 項及第 18.2.2 項規定，假設准照價金為 250 萬，相關印花稅的計算方式為：1.准照印花稅為 250 萬的 10% 即 25 萬，2.每申請一個執照時需付 250 萬的 10%即 25 萬，如申請 50 個執照時，則需付 250 萬的 10%乘 50 即 1,250 萬？

解答：根據競投方案第 18.2.1 款及第 18.2.2 款規定，獲判給公司須繳付准照印花稅，以及同時為附屬於該准照的五十個執照繳付執照印花稅。假設競投准照金額為 250 萬，獲判給公司須繳付的准



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

頁編號 4
Pág. n.º 4525 /DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期: 09 NOV 2023
Data

照印花稅金額為 25 萬（250 萬×10%）以及五十個執照印花稅金額為 1,250 萬（250 萬×10%×50 個）。

- 11) 問題：承投規則經營條件第 2 條規定營運車輛必須“全部”是載客量為 6 名或以上？

解答：根據承投規則經營條件第 2.1.1 項規定，“獲判給公司須使用載客量為六名（不包括駕駛員座位）或以上乘客的油電混合或環保能源發動之輕型汽車”。

- 12) 問題：競投案卷內提及之“的士駕駛員”是必須由公司聘請，成為公司的僱員（即入職公司，與公司簽訂勞動合同，由公司向其支付工作報酬（包括支付其基本報酬、超時工作報酬、強制性假期工作、年假等的一切薪酬），由公司申報社保、購買僱員保險等）。或是可以依照的士業界一貫傳統承包出租的方式，由“的士駕駛員”承包，不用成為公司僱員。

解答：根據承投規則經營條件第 4.2.1.(1)和(2)項，以及第 5.4.2 項規定，獲判給公司的工作人員包括的士駕駛員，且公司須採取適當措施管理的士駕駛員，換言之，獲判給公司須與有關之的士駕駛員建立勞動關係以成為其工作人員，並須承擔因建立有關的勞動關係而衍生的一切責任及義務。

- 13) 問題：對於競投方案第 5.7 款規定，如果不同投標公司的股東的股東（即爺爺輩股東）相同，是否會被認定為同一投標公司？

解答：根據競投方案第 5.7 款規定，“倘投標公司為另一投標公司的股東，或投標公司之間有任一股東相同，又或由同一人簽署多於一個投標公司的標書，即均視為同一投標公司”，故不允許有相同股東的投標公司同時參與是次競投。

- 14) 問題：承投規則一般規定第 6.6 款規定“倘出現單獨或合共移轉持有准照的公司的資本超過百分之三十五的情況，根據第 3/2019 號法律第八條第一款（二）項規定，可被註銷准照”，如果轉讓股份少於 35%，是否需要報交通事務局批准？

解答：不需報本局批准，但基於中標公司的公司股東及其股份比例將於有關准照的附註中列明，故根據第 3/2019 號法律第十條第



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

頁編號 5
Pág. n.º 4525/DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期: 09 NOV 2023
Data

(十)款之規定，倘出現股份轉移，須自事實發生之日起十五日內，就有關事實向交通事務局申請作附註。

- 15) 問題：兩家或數家獲判給公司通過合作經營方式統一管理出租車輛，是否允許，有何限制條件？如果允許合作經營，是否上限為 300 台？

解答：根據競投方案第 5.6 款規定“不接納投標公司以合作經營合同形式參與競投”，以及根據第 3/2019 號法律《輕型出租汽車客運法律制度》第三條第一至三款規定“一、經營的士客運業務，必須獲交通事務局發給准照。二、禁止以有償或無償方式移轉或出租准照及有關執照，或以任何方式設定負擔。三、為經營業務，持有一個或多個准照者不得單獨或合共持有超過三百個執照。”，上述法律第十一條第一款規定“附屬於准照的每一的士均須獲發一個執照。”，由此可知，獲發准照的公司僅可透過附屬於其准照的獲發執照之的士經營的士客運業務。

- 16) 問題：標書要求出租車公司需要支援七種支付方式給乘客支付車費，在現階段投標公司如何表述可以提供支援，是否僅需承諾及描述有關支付方式的安排即可？

解答：根據競投方案第 10.2.1 項及附件 II-4，投標公司須提交聲明獲判給後有義務按照競投案卷的各項條款和規定（包括承投規則經營條件第 3 條收費方式）經營的士客運業務，且競投方案第 10.3.1 款規定投標公司須提交經營的士客運的計劃書，故不妨礙投標公司向相關電子支付方式的供應商了解有關的支付細則，並於上述計劃書內承諾及描述有關支付方式的安排。

- 17) 問題：標書要求司機安全監控系統的資料需要保存 6 個月。因為車載系統硬盤有限，通常只能保存 7 天資訊，如需 6 個月，是採取何種技術手段滿足？資料可否存放於雲端？

解答：根據承投規則經營條件第 2.3.2.(6)項規定，的士駕駛員駕駛行為及狀態監控系統的所有紀錄（包括警報紀錄及相關圖像及錄



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

頁編號
Pág. n.º 4525 /DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期：09 NOV 2023
Data

影／音視頻）須至少保存六個月，但當中並無指定系統的品牌或型號，投標公司可自行選擇符合有關規定的系統。

- 18) 問題：由於是次招標限定車型為 7 座位、油電混合或純電車型，且需預先滿足車載智慧管理系統，因此可選車型極為有限，投標人極有可能在中標後變更車型。中標後變更車型，是否滿足價格高於原投標車型、且符合新能源要求即可？

解答：見承投規則經營條件第 2.1.3 項及第 2.1.4 項規定。

- 19) 問題：所提交標書是否只需提交一套正本即可？

解答：是。

- 20) 問題：當公司取得的士准照後能否將其分租出去讓其他的士公司承包部份或全部出租車的管理權呢？即是「的士司機」方也是入職於我公司，而管理或人員調配則交由其他公司進行，這樣是否合乎現行的的士承投規則？

解答：根據競投方案第 5.6 款規定“不接納投標公司以合作經營合同形式參與競投”，以及根據第 3/2019 號法律《輕型出租汽車客運法律制度》第三條第一至三款規定“一、經營的士客運業務，必須獲交通事務局發給准照。二、禁止以有償或無償方式移轉或出租准照及有關執照，或以任何方式設定負擔。三、為經營業務，持有一個或多個准照者不得單獨或合共持有超過三百個執照。”，上述法律第十一條第一款規定“附屬於准照的每一的士均須獲發一個執照。”，由此可知，獲發准照的公司僅可透過附屬於其准照的獲發執照之的士經營的士客運業務。

- 21) 問題：投標公司可否是新成立的公司？該公司需要有相關經驗嗎？

解答：見競投方案第 5 條投標公司資格要件規定。

- 22) 問題：如投標公司為現有公司，可否將資本增加到五百萬，及更改所營事業為僅經營的士客運業務，以符合投標公司資格？



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

頁編號 7
Pág. n.º 4525 /DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期: 09 NOV 2023
Data

解答：對於競投方案第5.2款及第5.3款的公司資本及所營事業要求，
將以投標公司所提交的商業登記證明上載有的內容為準。

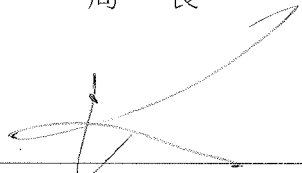
23) 問題：想了解評審委員會是由哪些部門和人員組成。

解答：是次公開競投的評審委員會成員是由本局局長委任的本局人員所擔任。

肅此，順祝

台安

局 長



林 衍 新



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Para:

Concorrentes interessados

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência

澳門郵政信箱 8809 號
C. Postal 8809 – Macau



2307627

4526/DGT/2023

09 NOV 2023

事由：
Assunto

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer - Esclarecimentos adicionais da DSAT

Concorrentes interessados,

Relativamente ao assunto em epígrafe, nos termos do Ponto 4 do Programa de concurso do Processo de concurso do “Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer”, esta Direcção de Serviços fornece os seguintes esclarecimentos adicionais em relação aos pedidos de esclarecimentos recebidos até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas:

- 1) Pergunta: Espera-se que esta Direcção de Serviços possa organizar, o mais rápido possível (até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas), uma sessão de esclarecimento pública, para que as empresas interessadas possam esclarecer as suas dúvidas sobre o conteúdo das propostas.

Resposta: Nos termos do artigo 4.º do Programa do concurso, para uma boa compreensão do processo do concurso, os interessados podem solicitar, por escrito, a esta Direcção de Serviços, no prazo estipulado, esclarecimentos adicionais.

- 2) Pergunta: O n.º 1.2 do Programa de concurso estabelece que cada sociedade adjudicatária pode requerer a atribuição de alvarás afectos à licença



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

頁編號 2
Pág. n.º 4526 /DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期: 09 NOV 2023
Data

a um máximo de 50 (cinquenta) táxis. O número de alvarás de táxis afecta directamente a elaboração do plano de exploração do concurso, bem como o cálculo do valor do imposto do selo de licença e alvará. Assim sendo, gostaria de saber quais foram os critérios adoptados na tomada de decisão sobre o número de alvarás de táxi a conceder pela DSAT às sociedades adjudicatárias?

Resposta: Nos termos do n.º 1.2 do Programa do concurso e do n.º 1.2 das Cláusulas gerais do caderno de encargos, cada sociedade adjudicatária pode requerer, no máximo, a atribuição de alvará afecto à licença a um máximo de 50 automóveis ligeiros de aluguer que preencham os requisitos legais. Os requisitos legais acima referidos são referidos no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 3/2019 (Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer) e no Regulamento Administrativo n.º 21/2019 (Requisitos, inspecções e prazo de utilização dos automóveis ligeiros de aluguer).

3) Pergunta: Relativamente ao sistema de monitorização do comportamento e estado da condução de condutores de táxi referido na alínea 16.2.2.(1) do Programa do concurso, será necessário que o veículo esteja equipado com todas as características de origem exigidas no concurso?

Resposta: Nos termos da alínea 2.3.1 das Condições de exploração do Caderno de encargos, a sociedade adjudicatária deve estabelecer um sistema de monitorização do comportamento e estado da condução de condutores de táxis. As exigências básicas do sistema referidas na alínea 2.3.2 das Condições de exploração do Caderno de encargos não exigem que o veículo já esteja equipado com todas as características de origem.

4) Pergunta: Nos termos do n.º 18.2.1 do Programa do concurso, sem saber o número de táxis que podem ser atribuídos, como é que se calcula o respectivo valor do imposto de selo? Suponha-se que o preço da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

3
頁編號
Pág. n.º 4526 /DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期: 09 NOV 2023
Data

licença é de 2,5 milhões de patacas e o imposto de selo é de 12,5 milhões de patacas para um máximo de 50 táxis?

Resposta: Nos termos dos n.ºs 18.2.1 e 18.2.2 do Programa do concurso, a sociedade adjudicatária deve pagar, dentro do prazo estipulado, nesta Direcção de Serviços, o imposto de selo correspondente a 10% do preço da licença preenchido na proposta apresentada pela sociedade adjudicatária, bem como o imposto de selo de 50 alvarás afectos à licença. O montante do imposto de selo para cada alvará é calculado com base em 10% do preço da licença preenchido na proposta apresentada pela sociedade adjudicatária. Suponha-se que o valor da licença para concurso é de 2,5 milhões, a sociedade adjudicatária tem de pagar o imposto de selo da licença no valor de 2,5 milhões (2,5 milhões $\times$ 10%) e o valor do imposto de selo de 50 alvarás no valor de 12,5 milhões de patacas (2,5 milhões $\times$ 10% $\times$ 50 alvarás).

- 5) Pergunta: A alínea 2.1.1 das Condições de exploração do Caderno de encargos exige que os automóveis ligeiros eléctricos híbridos cumprir as normas ecológicas de emissão de gases poluentes constantes do anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2012, essas normas referem-se à versão original da lei de 2012 ou à actualizada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2018?

Resposta: Nos termos da alínea 2.1.1 das Condições de exploração do Caderno de encargos “os automóveis ligeiros eléctricos híbridos cumprir as normas ecológicas de emissão de gases poluentes constantes do anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2012, sem prejuízo de os veículos deverem satisfazer às especificações exigidas pela legislação a divulgar no futuro.”, ou seja, os automóveis ligeiros eléctricos híbridos devem satisfazer às especificações exigidas pela legislação a divulgar mais recentes.

- 6) Pergunta: Existem requisitos específicos para o cilindro de cilindrada dos motores dos automóveis ligeiros eléctricos híbridos? O motor deve equipado



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

頁編號 4
Pág. n.º 4526 /DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期: 09 NOV 2023/
Data

com cilindro de cilindrada igual ou superior a 1.500 c.c.? Caso disponham de motor com cilindro de cilindrada entre 1.450 e 1.499 cc, poderão o mesmo satisfazer as especificações exigidas para os veículos de exploração do presente concurso público?

Resposta: Nos termos do n.º 3 do Regulamento Administrativo n.º 21/2019 (Requisitos, inspecções e prazo de utilização dos automóveis ligeiros de aluguer), os automóveis ligeiros destinados à prestação do serviço de transporte de passageiros têm de estar equipados com cilindro de cilindrada igual ou superior a 1.500 cm³.

7) Pergunta: O capital social previsto no n.º 5.2 do Programa do concurso deve ser pago efectivamente ou apenas um capital social registado?

Resposta: Em relação aos requisitos do capital social previstos n.º 5.2 do Programa do concurso, prevalece o valor do capital social constante da certidão do registo comercial apresentada pela sociedade concorrente.

8) Pergunta: Nos termos do n.º 5.5 do programa do concurso, será que a nova empresa tem de apresentar o documento que comprove que não está em dívida para com a empresa? Ou tem de ser apresentado pelos sócios?

Resposta: Nos termos da alínea 10.1.3 do programa de concurso, independentemente de ser uma empresa nova ou não, a sociedade concorrente deve apresentar o original do documento comprovativo, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças, donde consta que a sociedade concorrente não se encontra em dívida para com a RAEM, nos últimos 5 (cinco) anos, por contribuições e impostos não liquidados (tal documento deve ser emitido após a publicação do presente anúncio de concurso) ou a sua fotocópia.

9) Pergunta: O sistema de monitorização do comportamento e estado da condução de condutores de táxi, previsto no ponto 10.3.2 do programa de concurso, é igual ao actual terminal inteligente instalado nos veículos?



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

頁編號 5
Pág. n.º 4526 /DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期: 09 NOV 2023
Data

Resposta: Não. Nos termos do n.º 2.2 das condições de exploração do caderno de encargos, a sociedade adjudicatária deve instalar e utilizar o sistema de terminal inteligente no veículo, previsto no disposto acima referido, e nos termos da alínea 2.3.2 das condições de exploração do caderno de encargos, a sociedade adjudicatária deve estabelecer o sistema de monitorização do comportamento e estado da condução de condutores de táxis, previsto no disposto acima referido.

- 10) Pergunta: Nos termos das alíneas 18.2.1 e 18.2.2 do programa de concurso, se o preço da licença é de 2,5 milhões, as fórmulas de cálculo do respectivo imposto do selo são: 1. o imposto do selo da licença é de 10% de 2,5 milhões, ou seja, 250 mil; 2. é preciso pagar 10% de 2,5 milhões para requerer um alvará, se requerer 50 alvarás, é preciso pagar 10% de 2,5 milhões vezes 50, ou seja 12,5 milhões?

Resposta: Nos termos das alíneas 18.2.1 e 18.2.2 do programa de concurso, a sociedade adjudicatária deve pagar o imposto do selo de licença e, ao mesmo tempo, pagar o imposto do selo de 50 alvarás afectos à licença. Suponhamos que o valor de licença para concurso é de 2,5 milhões, a sociedade adjudicatária tem de pagar o imposto de selo da licença no valor de 250 mil ($2,5 \text{ milhões} \times 10\%$) e o imposto de selo de 50 alvarás no valor de 12,5 milhões ($2,5 \text{ milhões} \times 10\% \times 50 \text{ alvarás}$).

- 11) Pergunta: Segundo o artigo 2.º das condições de exploração do caderno de encargos, é obrigado a utilizar todos os veículos de exploração com lotação igual ou superior a seis passageiros?

Resposta: Nos termos da alínea 2.1.1 das condições de exploração do caderno de encargos, “a sociedade adjudicatária obriga-se a utilizar automóveis ligeiros eléctricos híbridos ou movidos a energias amigas do ambiente, com lotação igual ou superior a seis passageiros (excluindo o lugar do condutor)”.

- 12) Pergunta: O “condutor de táxi” referido no processo do concurso deve ser



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

6
頁編號
Pág. n.º 4526 /DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期: 09 NOV 2023
Data

contratado pela empresa, tornando-se trabalhador da empresa (isto é, ingressando na empresa, celebrando o contrato de trabalho com a empresa, a empresa paga-lhe a remuneração do trabalho (incluindo o pagamento da remuneração de base, da remuneração do trabalho extraordinário, do trabalho nos feriados obrigatórios, das férias anuais, etc.), a empresa declara ao FSS, compra o seguro de trabalhador, etc.) Ou, de acordo com a tradição do sector dos táxis, a prestação do serviço de aluguer de táxis pode ser adjudicada ao “condutor de táxi”, sem necessidade de ser trabalhador da empresa.

Resposta: Nos termos das alíneas 4.2.1.(1) e (2), e 5.4.2 das condições de exploração do caderno de encargos, os trabalhadores da sociedade adjudicatária incluindo os condutores de táxi, devendo a empresa tomar medidas adequadas para gerir os condutores de táxis, ou seja, a sociedade adjudicatária deve estabelecer a relação de trabalho com os respectivos condutores de táxi para se tornarem seus trabalhadores, bem como assumir todas as responsabilidades e obrigações decorrentes do estabelecimento das respectivas relações de trabalho.

- 13) Pergunta: Em relação ao n.º 5.7 do programa do concurso, se os sócios dos sócios (ou seja, os sócios do avó) de diferentes sociedades concorrentes forem os mesmos, serão considerados como uma mesma sociedade concorrente.

Resposta: Nos termos do n.º 5.7 do programa do concurso, “caso a sociedade concorrente seja sócia de outra sociedade concorrente, ou tenha qualquer sócio igual entre as sociedades concorrentes, ou caso se verifique que mais de uma proposta foram assinadas pelo mesmo signatário, considera-se como mesma sociedade concorrente.”, pelo que, não é permitida a participação simultânea de sociedades concorrentes com os mesmos sócios no presente concurso.

- 14) Pergunta: Nos termos do n.º 6.6 das disposições gerais do caderno de encargos,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

7
頁編號
Pág. n.º 4526 /DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期: 09 NOV 2023
Data

“quando seja transmitido, separadamente ou em conjunto, mais de 35% do capital da sociedade comercial titular da licença, a licença pode ser cancelada”, se a transmissão de acções for inferior a 35%, será necessária a autorização da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego?

Resposta: Não é necessária a autorização desta Direcção de Serviços, mas como os sócios da sociedade adjudicatária e a proporção das suas acções serão discriminados no averbamento da respectiva licença, nos termos do n.º 10 do artigo 10.º da Lei n.º 3 / 2019, caso haja transferência de acções, é necessário requerer à DSAT o averbamento dos factos em causa, no prazo de 15 dias a contar da data da sua ocorrência.

15) Pergunta: É permitida que os táxis sejam geridos por duas ou várias sociedades adjudicatárias em consórcio e quais serão as restrições? Em caso positivo, o limite máximo será de 300 veículos?

Resposta: De acordo com o n.º 5.6 do Programa de Concurso, “não é admitida a participação da sociedade concorrente mediante a forma de contrato de consórcio.” Mais conforme os n.os 1 a 3 do artigo 3.º da Lei n.º 2/2019 (Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer), “1. A exploração da actividade de transporte de passageiros em táxi carece de licença a atribuir pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego; 2. É proibida a transmissão ou locação, a título oneroso ou gratuito, bem como a oneração, por qualquer forma, da licença e dos respectivos alvarás; 3. Na exploração da actividade, nenhum titular de uma ou mais licenças pode possuir, separadamente ou em conjunto, mais de 300 alvarás”, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da referida Lei, “a cada táxi afecto à licença é atribuído um alvará”, é, pois, evidente que a sociedade à qual foi atribuída a licença pode apenas explorar a actividade de transporte de passageiros em táxi com os táxis cujos alvarás são afectos à sua licença.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

8
頁編號
Pág. n.º 4526 / DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期: 09/NOV/2023
Data

- 16) Pergunta: É exigido que a companhia de táxis disponibilize sete métodos de pagamento das tarifas. Nesta fase, como é que a sociedade concorrente manifesta que pode prestar este apoio? Será que basta comprometer-se e descrever os respectivos métodos de pagamento?

Resposta: De acordo com a alínea 10.2.1 e o Anexo II-4 do Programa de concurso, a sociedade concorrente deve declarar que, após que tenha sido adjudicado, tem o dever de explorar a actividade de transporte de passageiros em táxi, nos termos e disposições constantes do processo de concurso (incluindo as modalidades de cobrança das tarifas previstas na cláusula 3.ª das condições de exploração constantes no Caderno de encargos). Além disso, o n.º 10.3.1 do Programa de concurso dispõe que a sociedade concorrente deve apresentar o “Projecto sobre a exploração do transporte de passageiros em táxi”, pelo que a sociedade concorrente pode informar-se dos pormenores dos métodos de pagamento electrónico junto dos respectivos fornecedores e comprometer-se a disponibilizar os respectivos métodos de pagamento, acompanhando da devida descrição no projecto acima mencionado.

- 17) Pergunta: É exigido que os registos do sistema de monitorização dos condutores de táxis sejam conservados por um período de seis meses. Uma vez que, normalmente, o disco rígido do sistema de terminal no táxi só pode guardar informações durante sete dias, que medidas técnicas podem ser tomadas para corresponder à referida exigência? Os dados podem ser conservados em nuvem?

Resposta: De acordo com a alínea 2.3.2(6) das condições de exploração constantes no Caderno de encargos, todos os registos do sistema de monitorização do comportamento e estado de condução de condutores de táxis (incluindo os registos de alerta e as respectivas imagens e gravações vídeo/audiovisuais) devem ser conservados por um período mínimo de seis meses. Uma vez que não são estipulados a marca ou o modelo do sistema, a sociedade concorrente pode



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

9
頁編號
Pág. n.º 4526 /DGT/2023
公函編號
Of. n.º
日期: 09 NOV 2023
Data

seleccionar o sistema a utilizar, desde que o mesmo reúne os requisitos.

- 18) Pergunta: O presente concurso exige veículos de 7 lugares, híbridos ou eléctricos, e que possuem as condições para a instalação do “sistema de terminal inteligente no veículo”, assim, os modelos de veículo disponíveis são muito limitados, sendo muito provável que a sociedade concorrente altere o modelo de veículos após a adjudicação. Será que é aceite a alteração de modelo após a adjudicação, desde que o preço fiscal do veículo seja superior ao preço do veículo proposto na proposta e que o novo modelo de veículo seja movido a nova energia?

Resposta: Vide as alíneas 2.1.3 e 2.1.4 das condições de exploração constantes no Caderno de encargos.

- 19) Pergunta: Será que basta apresentar um original de proposta?

Resposta: Sim.

- 20) Pergunta: Após a atribuição da licença, pode a sociedade adjudicatária arrendá-la a outra empresa, para que esta possa assumir a gestão de uma parte ou todos os táxis? Ou seja, os “taxistas” são trabalhadores da minha empresa e compete a outra empresa a gestão ou afectação do pessoal. Será que isto corresponde às disposições do Caderno de encargos?

Resposta: De acordo com o n.º 5.6 do Programa de Concurso, “não é admitida a participação da sociedade concorrente mediante a forma de contrato de consórcio.” Mais conforme os n.os 1 a 3 do artigo 3.º da Lei n.º 2/2019 (Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer), “1. A exploração da actividade de transporte de passageiros em táxi carece de licença a atribuir pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego; 2. É proibida a transmissão ou locação, a título oneroso ou gratuito, bem como a oneração, por qualquer forma, da licença e dos respectivos alvarás; 3. Na exploração da actividade, nenhum titular de uma ou mais licenças pode possuir, separadamente ou em conjunto, mais de 300 alvarás”,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

頁編號 10
Pág. n.º 1526
公函編號 /DGT/2023
Of. n.º
日期: 09 NOV 2023
Data

e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da referida Lei, “a cada táxi afecto à licença é atribuído um alvará”, é, pois, evidente que a sociedade à qual foi atribuída a licença pode apenas explorar a actividade de transporte de passageiros em táxi com os táxis cujos alvarás são afectos à sua licença.

21) Pergunta: A sociedade concorrente pode ser uma empresa recém-constituída? É necessário que a empresa tem a respectiva experiência?

Resposta: Vide os requisitos de habilitação das sociedades concorrentes previstos na cláusula 5.ª do Programa de concurso.

22) Pergunta: É possível aumentar o capital social de uma sociedade concorrente já existente para 5 milhões de patacas e alterar o seu objecto social para ser exclusivamente a exploração da actividade de transporte de passageiros em táxi, a fim de satisfazer os requisitos de habilitação das sociedades concorrentes?

Resposta: Os requisitos referentes ao capital social e ao objecto social referidos nos n.os 5.2 e 5.3 do Programa de Concurso serão baseados no que está contido no certidão do registo comercial apresentado pela sociedade concorrente.

23) Pergunta: Gostaria de saber quais os serviços e pessoal que compõem o júri.

Resposta: O júri do presente concurso público é composto por trabalhadores desta Direcção de Serviços designados pelo Director desta Direcção de Serviços.

Com os melhores cumprimentos.

O Director,

Lam Hin San

WFS/...